

PUBLICADO DOC 12/04/2006

PARECER Nº 1438/2005 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 352/2005**.

Projeto de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran (PP) visa obrigar todos os ônibus e táxis que circulam no Município de São Paulo a utilizarem em seus interiores, reservatórios de lixo.

Os infratores da exigência citada no parágrafo anterior serão penalizados com multa e em caso de reincidência, o valor da multa deverá ser dobrado.

Justifica o autor que a iniciativa visa única e exclusivamente evitar que seja jogado lixo, nas ruas, pelas janelas dos veículos.

Quanto ao aspecto pertinente à nossa Comissão a matéria é oportuna, reveste-se de elevado interesse público, pois essa postura de recolher os resíduos dentro do ônibus propiciará ao Município uma economia significativa nas despesas com a varrição das ruas em nossa cidade.

Portanto, favorável nosso parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 24/11/2005.

Adilson Amadeu – Vice-Presidente

Dalton Silvano – Relator

Abou Anni

Arselino Tatto

Donato